



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	
RECEBIDO EM:	
12 / 03 / 25	
ÀS 8:30	Horas
Ass: _____	

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 31/2025

AUTOR: PREFEITO

RELATOR VEREADOR LÚCIO LANES (PDT) – VOTO FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR THIAGO FABRIS (PP): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR GABRIELLI (PSDB) Seguiu o voto do relator.

VEREADOR PESSUTTO (UNIÃO): Seguiu o voto do relator.

Com 04 (quatro) votos Favoráveis a tramitação do Projeto de Lei nº 31/2025, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos dezoito dias de março de dois mil e vinte e cinco.



Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 51/2025

PROJETO DE LEI: 31/2025

VEREADOR RELATOR: Lúcio Lanes

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 07 DE MARÇO DE 2025

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MANDATO 2025-2028

EMENTA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO-ORTOPEDIA COM O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, POR SER O LOCAL DE REFERÊNCIA".

O Membro da Comissão Permanente de COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei 31/2025, Lúcio Lanes (PDT), após proceder a análise da proposição acima referida, que **"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO-ORTOPEDIA COM O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, POR SER O LOCAL DE REFERÊNCIA"**, exara o seguinte Voto:

O Presente Projeto de Lei pretende AUTORIZAR O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO-ORTOPEDIA COM O MUNICIPIO DE FARROUPILHA, POR SER O LOCAL DE REFERÊNCIA se dá em virtude da necessidade da formalização da relação entre os gestores do Sistema Único de Saúde - SUS. Assim, o Termo de Cooperação tem como objetivo a conjunção de esforços entre os partícipes para a viabilização do

atendimento médico, ambulatorial e hospitalar na Especialidade TRAUMATO-ORTOPEDIA EM MÉDIA COMPLEXIDADE, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, residentes no Município de Bento Gonçalves, através de repasses de recursos para o atendimento, quando necessário, ao Município de Farroupilha na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, por ser local de referência.

A presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso I, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Portanto, sob a ótica desta Comissão, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.



Vereador **Lucio Lanes** – PDT
Relator do Projeto de Lei 31/2025